



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 03/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA COMISSÃO DE APOIO".

O Exmo. Senhor Renato Aires de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste município que fica publicada por intermédio deste edital, a **PORTARIA Nº. 03/2022 de 03 DE JANEIRO DE 2022**, que **"NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA COMISSÃO DE APOIO"**.

Para que chegue ao conhecimento publico, expediu-se este **EDITAL** que será afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPR A-SE.

Presidente Kubitschek 03 de janeiro de 2022.

Renato Aires de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA COMISSÃO DE APOIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e de conformidade com o dispositivo art.3º no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Elém Fonseca Cunha, para pregoeira do Legislativo, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Ficam designados como membros da comissão de apoio, para a realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes membros:

- a) Membro Srta. Marcelly Cristini Silva CPF: 138.647.956-05.
- b) Membro Sr. Fábio Nunes de Oliveira CPF: 075.510.997-00.

Art. 3º - São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua desclassificação, bem como a habilitação e adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Art.4º - O pregoeiro será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designado como suplente da equipe, o vereador:

- a) Romero Alves Gonçalves CPF: 056.782.816-66.

Art. 5º - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 03 de janeiro de 2022.

RENATO AIRES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara